



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.856/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL, VISANDO À CONSERVAÇÃO DO CAMPANÁRIO DA PRAÇA MASSIMILIANO CREMONESE E À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação com a MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL, visando à conjugação de esforços para a conservação do Campanário da Praça Massimiliano Cremonese, bem tombado de interesse histórico, cultural e turístico, conforme termo de cooperação anexo, que passa a integrar a presente Lei.

Parágrafo único. O Termo de Cooperação tem por finalidade viabilizar a execução de ações destinadas à preservação, conservação, restauração e valorização do referido patrimônio, bem como possibilitar a participação do Município em programas estaduais e federais de fomento ao turismo, à cultura e à preservação do patrimônio histórico.

Art. 2º O Termo de Cooperação não importará em transferência de recursos financeiros à MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL, cabendo ao Município executar diretamente as intervenções previstas, mediante procedimento licitatório, observada a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, bem como de recursos oriundos de convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos celebrados com a União, o Estado do Rio Grande do Sul ou outros órgãos e entidades públicas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita
JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.856/2026, de 29 de junho de 2026.

Encaminha-se à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com a MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL, objetivando a conservação do Campanário da Praça Massimiliano Cremonese, bem tombado de reconhecido valor histórico, cultural e turístico para o Município de Santa Tereza.

O Campanário da Praça Massimiliano Cremonese, remanescente da antiga Igreja Matriz, constitui o principal marco arquitetônico do Município, sendo reconhecida como seu cartão-postal e símbolo da colonização italiana. Além de seu inegável valor histórico e cultural, o monumento representa importante atrativo turístico, integrando a identidade visual da cidade e contribuindo para a preservação da memória de sua comunidade.

A Lei Orgânica Municipal estabelece competir ao Município promover a cultura e o turismo, incentivar ações voltadas ao desenvolvimento econômico e investir na infraestrutura turística.

Assim, considerando o relevante interesse público envolvido e os benefícios culturais, históricos, turísticos e econômicos decorrentes da conservação do Campanário da Praça Massimiliano Cremonese, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, esperando sua aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal